DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos do Prefeito 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.459/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora desta prefeitura, senhora **CARMEN SIMÕES SARTORI,** portadora do RG. nº 9.341.583-7, CPF. nº 037.165.658-30, do cargo de Professor de Educação Básica I, em razão do despacho proferido pelo Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 01/2023, com fundamentação no artigo 219, alínea "e" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabriel Monteiro, em 01 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal

.....

Atos do Prefeito

DESPACHO.,

RATIFICO o Relatório Final, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo nº 001/2023, **APLICO A PENA DE DEMISSÃO,** com fundamentação no artigo 219, alínea "e", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em desfavor da servidora pública municipal C.S.S., encaminhe ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Gabriel Monteiro – SP, 01 de março de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL 01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Gabriel Monteiro, através do Departamento de Assistência Social convoca os 04 (quatro) candidatos aptos na avaliação psicológica da Seleção Pública da Frente de Trabalho – Edital nº. 001/2023, a comparecerem no Departamento de Assistência Social, sito a Rua Antônio Claps 150 – A, no dia 04 de março de 2024 às 13H para início das atividades, munidos com os seguintes documentos originais:

· Documento de Identidade – RG;

· Cadastro de Pessoa Física – CPF (Caso não conste no RG);

· Comprovante de residência recente (conta de Luz, água, telefone fixo, celular ou internet);

CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

N° DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
31	29	Monica Aparecida Teixeira de Freitas
32	68	Mirian Aparecida de Souza
33	56	Marlene Souza Moreira
34	66	Ana Beatriz da Silva dos Santos

Gabriel Monteiro, 01 de março de 2024.

Vanderlei Antoninho Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL

.....